



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1138**

*de 28 de maio de 1991*

### **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS E SANTA CLARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO  
SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Faço saber que a CÂMARA  
MUNICIPAL DE CORUMBÁ DECRETA e EU sanciono a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º..**

*FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A FUNDAÇÃO  
SÃO FRANCISCO DE ASSIS E SANTA CLARA, ORGANIZAÇÃO DE  
CLASSES CARITATIVA DE CARÁTER EDUCATIVO, COM SEDE E FORO  
NESTA CIDADE DE CORUMBÁ.*

#### **Art. 2º..**

*ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO,  
REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO*

*Corumbá/MS, 28 de Maio de 1991.*

*FADAH SCAFF GATASS* **Prefeito Municipal**

---

*Lei Ordinária Nº 1138/1991 - 28 de maio de 1991*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*